

ESCLARECIMENTOS - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.054/2022-CPL/MP/PGJ.

MAYCOM RECALDE <mbrmao@gmail.com>

Qua, 02/11/2022 15:36

Para: Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>

A **M DE SOUSA RECALDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 41.230.925/0001-06**, vem mui respeitosamente, por Intermédio do seu representante legalmente constituído, solicitar pedido de esclarecimentos sobre o BDI deste edital.

Boa tarde, a todos desta repartição de licitação da comissão permanente de licitação deste edital do pregão eletrônico n.º 4.054/2022-cpl/mp/pgj.

Venho através desta buscar esclarecimentos com relação ao BDI aplicado nas planilhas orçamentárias deste edital, onde o mesmo com DESONERAÇÃO demonstra na página de composição de **BDI 28,35 %**. Totalizado sobre o valor global de **R\$ 210.859,23 reais** sem BDI onde na planilha apresenta um valor de BDI geral de **R\$ 53.262,31 reais** com a somatória dos dois itens o valor global fica em **R\$ 264.121,54 reais**, valor apresentado na planilha deste edital. Porém todavia quando a nossa equipe foi montar todas as planilhas referente a este pregão, identificamos que existe **uma diferença de valor, quando se trata do BDI**, tendo em vista que **28,35%** sobre o valor de **R\$ 210.859,23 reais** teria a somatória de **R\$ 59.040,58 reais**, com a somatória dos dois itens o valor global ficaria em **R\$ 269.899,81 reais**.

Tendo em vista que o **Edital** apresenta um BDI com seguintes valores abaixo;

BDI: 28,35%

VALOR BDI TOTAL: **R\$ 53.262,31 reais**VALOR DO ORÇAMENTO: **R\$ 210.859,23 reais**VALOR TOTAL: **R\$ 264.121,54 reais**

A equipe encontrou as seguintes diferenças de BDI com valores mencionados abaixo;

BDI: 28,35%

VALOR BDI TOTAL: **R\$ 59.040,58 reais**VALOR DO ORÇAMENTO: **R\$ 210.859,23 reais**VALOR TOTAL: **R\$ 269.899,81 reais**

Com a diferença de BDI identificada e valor superior de R\$ 5.778,27 reais, tendo em vista essas diferenças apresentadas viemos através deste e-mail buscar esclarecimento sobre os valores de BDI apresentados neste edital, se houve algum equívoco na planilha do edital ou uma interpretação errada por parte desta licitante, no mais aguardamos orientações por parte deste departamento para que possamos elaborar as planilhas de custo dentro das regras do edital, para que assim possamos nos tornar um concorrente com proposta plausível.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MAYCOM DE SOUSA RECALDE
ARQUITETO E URBANISTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 010.401.782-19